

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 09210806 — Edgar Fernandes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 19911409 — Micael Pestana, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 08912802 — Bruno Marriço, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 15880604 — Luís Lopes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 02903206 — Mário Monteiro, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 14188004 — Patrick Barroco, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 16063904 — Vítor Silva, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 05798504 — Manuel Pereira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 07579305 — Tiago Pimenta, antiguidade desde 23JUN08 (Classificação: 15,85)

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 08236705 — João Rodrigues, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 14008905 — Fernando Duarte, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 13273006 — Vasco Lopes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 02333702 — Paulo Sousa, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 11514705 — Ricardo Rodrigues, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 06448209 — Mlinarzik Lourenço, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 06706204 — João Fernandes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 09586606 — Swen Carreira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 12442506 — Luís Oliveira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 18381909 — Paulo Barbosa, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 15960008 — José Araújo, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 07344609 — Tiago Pereira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 02001005 — David Veríssimo, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 17113106 — Paulo Queirós, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 15202806 — Ricardo Santos, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 14748609 — João Prisciliano, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 04154109 — Pedro Folgado, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 02390105 — João Vale, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 10327705 — Vítor Marques, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 18017706 — Eduardo Vidinha, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 02555106 — José Silva, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 15350806 — Ricardo Azevedo, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 05665204 — Luís Martinho, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 09736606 — Jorge Coelho, antiguidade desde 23JUN08

23 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, em regime de substituição, *Nuno Correia Neves*, TCOR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 709/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Coronel:

TCOR TODCI ADCN 029779-J, Francisco José dos Santos Pereira, EMGFA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga de COR em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo TCOR TODCI 049779-H, Orlando Mira Dias, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Junho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Junho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 710/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMT:

Tenente-coronel:

MAJ TMMT Q 036578-F, Óscar Ferreira Catarino, DMA/RV.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TMMT 039495-F, Carlos Manuel Barradas Santana, verificada em 16 de Junho de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Junho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 711/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Tenente-coronel:

MAJ ADMAER Q 066157-A, Alcides Manuel da Silva Fernandes, DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR ADMAER 074452-C, Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, verificada em 16 de Junho de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Junho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 20380/2008

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 26305/2007, de 19 de Outubro de 2007, da Governadora Civil, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Chefe de Secção Jacinta Emília Estrabocha Lobo Paulo as seguintes competências:

- Autorizar saídas em serviço e dispensas ao serviço, nos termos do regulamento do horário de trabalho;
- Assinar requisições de bens ou serviços;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pela Chefe de Secção que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

24 de Julho de 2008. — A Secretária, *Cristina Baptista Rodrigues*.

Despacho n.º 20381/2008

No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 26305/2007, de 19 de Outubro de 2007, da Governadora Civil, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Chefe de Secção Maria Clara Paulino Brás Pedro Figueiras as seguintes competências:

- Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes comuns e temporários, assinatura destes e correspondência com eles relacionados;
- Registar as comunicações de alarmes previstas no Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto;
- Autorizar saídas em serviço e dispensas ao serviço, nos termos do regulamento do horário de trabalho;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pela Chefe de Secção que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

24 de Julho de 2008. — A Secretária, *Cristina Baptista Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 20382/2008

O XVII Governo Constitucional tem como um dos seus objectivos a modernização do sistema judicial, que prevê, entre outros objectivos, a criação de novos equipamentos para instalação dos serviços da justiça.

Não obstante as medidas que este Governo tem vindo sucessivamente a tomar, era contudo perceptível que o sistema de justiça em Lisboa se encontrava desadequado às realidades emergentes, necessitando de uma intervenção mais profunda e abrangente de racionalização do sistema judicial através de uma filosofia organizacional de gestão de processos, dos recursos humanos, financeiros e materiais e do funcionamento dos tribunais.

O conceito de Campus de Justiça visa concentrar num local os diversos serviços até agora dispersos, sendo evidentes as vantagens desta solução em termos de qualidade urbanística, funcionalidade e racionalidade logística, permitindo uma gestão mais racional dos recursos e um melhor e mais eficaz acesso ao serviço público da justiça por parte dos cidadãos.

É de salientar que este tipo de projecto, que caracteriza um sistema judicial moderno e eficiente, concebido de uma forma integrada, eficiente e parcimonioso na utilização dos recursos públicos, englobando vários serviços de justiça, impõe, pela sua dimensão e estrutura, uma organização e gestão de interesse geral, necessária e conveniente à administração, funcionamento, vigilância, fiscalização, conservação, manutenção, limpeza, entre outros.

Para cumprir esse propósito, é criado, na dependência do Ministério da Justiça, uma estrutura de coordenação, grupo de trabalho operacional e funcional incumbido de gerir e administrar a instalação dos tribunais e organismos públicos, bem como, serviços e estruturas transversais, composto por um representante dos vários tribunais, serviços e organismos públicos a instalar no Campus de Justiça de Lisboa, de modo a que se possam cumprir os prazos fixados pelo presente despacho.

1 — É constituída a estrutura de coordenação do Campus de Justiça de Lisboa, adiante designado apenas por estrutura de coordenação.

2 — A estrutura de coordenação é constituída por:

- Um membro do conselho de direcção do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, que preside;
- Um representante de cada serviço ou organismo público a instalar no Campus de Justiça de Lisboa;
- Um representante do Conselho Superior da Magistratura;
- Um representante do Conselho Superior do Ministério Público;
- Um representante do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Um representante do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.

3 — A estrutura de coordenação é permanentemente assessorada pela equipa de técnicos, indicada pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, incumbida da instalação do Campus de Justiça de Lisboa.

4 — Nas questões relativas à segurança, designadamente no que respeita a presença e circulação de reclusos, a estrutura de coordenação será assessorada por um representante da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

5 — Nas matérias que se justifique, nomeadamente as relacionadas com os sistemas de informação, a estrutura de coordenação será assessorada pelos técnicos indicados pelos respectivos membros, sob supervisão do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.

6 — A estrutura de coordenação tem por missão gerir e administrar a instalação dos tribunais, serviços e organismos no Campus de Justiça de Lisboa, incumbindo-lhe promover a concepção, orientação técnica, organização, planeamento e concretização da migração e instalação dos serviços, bem como a articulação futura dos serviços comuns.

7 — Para os efeitos do número anterior, a estrutura de coordenação deverá apresentar uma proposta de plano de instalação, no prazo de 30 dias, e reportes mensais de concretização desse mesmo plano.

8 — O mandato da estrutura de coordenação inicia-se com a publicação do presente despacho e esta iniciará os seus trabalhos após a designação, pelas entidades responsáveis, de todos os seus membros, devendo o coordenador promover de imediato a notificação das entidades